

TERMO ADITIVO Nº 026/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, Processo Administrativo nº 023/2019, que tem como objeto Aquisição de um trator através do Contrato de Repasse nº 2691.1060.397-99/877320/2018/MAPA/CAIXA.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**, neste ato representado por seu secretário Sr. Marco Antônio Basílio, doravante denominado **Contratante** e a empresa **ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA**, neste ato representado pelo Senhor Pedro Rondinelli Neto, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica o prazo prorrogado por 06 (seis) meses, findando em 28/08/2020.
- 2.3. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

- 3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 27 de fevereiro de 2020

***Laércio Cintra
Nogueira Prefeito
Municipal***

***Marco Antônio Basílio
Secretário Municipal de de Meio Ambiente e Agropecuaria***

***Pedro Rondinelli Neto
Ultranova Tratores e Maquinas Gerais Ltda
Contratada***